

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no Art. 74 Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados na divulgação das Normativas e ações executadas pelo poder legislativo, como: nomeações, resoluções, portarias, exonerações, admissões, dentre outros atos, para o Exercício 2025

In verbis: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

Inciso I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, Processo Licitatório nº. 003/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE inscrito no CNPJ 07.319.675/0001-47, com sede na Av. Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal/RN, CEP nº. 59.020-510, no valor total de R\$ 9.720,00 (Nove mil setecentos e vinte reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do Art. 72, do supracitado diploma legal.

Ielmo Marinho/RN, em 06 de janeiro de 2025

Junior Nunes Cabral
Presidente da Câmara

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 72286740